



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 51/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e José Vitor Costa Júnior. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e treze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600840-49.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Alexandro Barroso Duarte Santana

Advogado: Delaias Souza de Jesus – OAB/RO n. 1517

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida – OAB/RO n. 9570

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600802-27.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Fabio Gomes da Silva

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO n. 9899

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600807-49.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Cristão – PSC - Guajará-Mirim/RO

Advogado: Jones Alves de Souza – OAB/RO n. 8462

Interessado: Luiz Carlos Teodoro

Advogado: Jones Alves de Souza – OAB/RO n. 8462

Interessado: Sergio Ricardo Silva de Oliveira

Advogado: Jones Alves de Souza – OAB/RO n. 8462

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600120-07.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Aposentadoria – proventos de aposentadoria – cumprimento acórdão TCU

Recorrente: Dinaide Machado de Miranda

Advogado: Marlucio Lustosa Bonfim – OAB/DF n. 16619

Advogado: Sarah Dam Freitas – OAB/DF n. 66963

Advogado: André Cavalcante Barros – OAB/DF n. 22948

Advogado: Washington de Vasconcelos Silva – OAB/DF n. 16900

Advogado: Jussara Soares de Oliveira – OAB/DF n. 26844

Advogado: Igor Baima Costa Cabral – OAB/DF n. 27056

Advogado: Thailine Maiara Lustosa Da Cruz – OAB/DF n. 34206

Advogado: Thiago Rodrigues Filomeno – OAB/DF n. 37190

Advogado: André Figueira de Mello – OAB/DF n. 41664

Advogado: Isadora Rodrigues de Menezes – OAB/DF n. 44871

Advogado: Jackeline Moreira Vilas Boas – OAB/DF n. 54239

Advogado: Paulo Davi Lira Carvalho – OAB/DF n. 45643

Advogado: Igor Luis da Silva Pereira – OAB/DF n. 57916

Advogado: Irismar de Souza Martins – OAB/DF n. 60141

Advogado: Mariana Alves Melo de Sousa – OAB/DF n. 63517

Advogado: Pedro Antônio Santos Sousa – OAB/DF n. 64540

Advogado: Bruna Luísa Moreira Catta Preta – OAB/DF n. 62878

Advogado: Marcos Alexandre de Carvalho Rocha – OAB/DF n. 67051

Advogado: Augusto Cesar Guerra Pereira Martins – OAB/DF n. 67266

Advogado: Carolina Tegethoff de Loiola – OAB/DF n. 71020

Advogado: Nathalya Oliveira Ananias – OAB/DF n. 67129

Advogado: Johann Homonnai Junior – OAB/DF n. 42500

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Presidiu o julgamento o Desembargador Miguel Monico Neto, em virtude de impedimento do Presidente.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600330-58.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução - Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria do TRE/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada a resolução, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos listados na pauta e franqueada a palavra, a Corte Eleitoral saudou o Dr. José Vitor em razão da sua primeira sessão, bem assim reiterou boas-vindas ao eminente jurista que sucede o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto.

O Juiz João Luiz Rolim Sampaio, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, informou que será realizada reunião com as entidades fiscalizadoras que atuarão na auditoria da votação eletrônica das urnas nas Eleições Gerais de 2022, no dia 28/7, no Plenário do Tribunal, às 10h, oportunidade em que externou convite para participação aos membros. Enfatizou que, ao ensejo, serão prestados esclarecimentos acerca do sorteio, escolha das seções eleitorais e das urnas que serão auditadas no dia da eleição e no dia do sorteio, um dia antes, no sábado que antecede as eleições.

O Juiz Clênio Amorim Corrêa informou que, na qualidade de Ouvidor do TRE-RO, está adotando ações relacionadas à promoção de acessibilidade nos locais de votação.

Por fim, o Juiz José Vitor Costa Junior agradeceu aos pares pela acolhida na Corte, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, primeiramente agradeço na sua pessoa a acolhida que recebi por este Tribunal, tanto pelos servidores da Casa e também pelos colegas que compõem a Corte. Gostaria de enfatizar que realmente a sensação de ser nomeado é maravilhosa, de tomar assento nesta Corte, de poder analisar os processos, ciente da responsabilidade..., porquanto não é o Vitor que está aqui, aqui é a Advocacia em representação na Corte, sou apenas um instrumento da advocacia. Espero contribuir com o debate democrático, claro, dentro das minhas impressões como advogado, como homem, como pai, hoje de família, mas acima de tudo de manter a estabilidade e harmonia da Corte, contribuindo para a Justiça Eleitoral, para o meu estado e meu país. Agradeço acima de tudo a Deus, aos meus familiares, aos advogados, aos meus amigos e a todas as pessoas que torceram, mesmo que no silêncio para que esse momento pudesse acontecer, bem como ao Tribunal de Justiça de Rondônia, pois se não fossem os votos dos desembargadores não estaria aqui. Obrigado.”

A Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Gisele Dias, manifestou satisfação e o sentimento de pertencimento por, ao longo da sua trajetória profissional, ter atuado na Justiça Eleitoral na condição de servidora do TRE-SC e Procuradora Regional Eleitoral nas Eleições de 2014 e Procuradora Auxiliar nas Eleições de 2018, bem como de novamente participar de uma sessão presencial, corroborando a fala dos demais membros de boas-vindas ao novo integrante da Corte e ao Dr. Clênio pela condução à frente da Ouvidoria do TRE-RO, sobretudo quanto à relevância dos assuntos afetos à acessibilidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

Desembargador Kiyochi Mori
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 05/08/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0873428** e o código CRC **BDCA05FE**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0873428v2